



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2014

Concede o Título de Cidadão Naviraense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 02 de junho de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraense ao Senhor Antonio Carlos Klein.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1105 de 04 / 06 / 2014